



PORTARIA Nº.106, DE 25 DE ABRIL DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEVANE JOSÉ GERMANO	01/4 a 3/4/2020
MARLI PFEIFER	15/4 a 25/4/2020
SÉRGIO SILVA MACIEL	13/4 a 18/4/2020

**Art. 2º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
EDENIR HELENA DE SOUZA	01/4 a 15/4/2020
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	01/4 a 6/4/2020
LORENA VALMORBIDA DE OLIVEIRA	01/4 a 9/4/2020
MARILENE PEREIRA DA SILVA	8/4 a 9/4/2020
MARGARETE DALCIN	01/4 a 4/4/2020
ROSILENE PEREIRA LEÃO	01/4 a 4/4/2020
JUSSIARA ZAIACZKOSKI NUNES	3/4 a 4/4/2020
	8/4 a 9/4/2020
JULIANA ZENARO RODRIGUES	7/4 a 8/4/2020
PATRICK KENNEDY SOARES SANTANA	13/4 a 16/4/2020
BRUNA PELICLIOLI	13/4 a 15/4/2020
MARIA NILZA VIEIRA MARTINS	01/4 a 15/4/2020

**Art. 3º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELIANE RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	01/4 a 3/4/2020



**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 25 de abril de 2020.

  
**JOSE ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio

**CAMPOS DE JÚLIO**  
*COMPROMISSO COM O POVO*

**MENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, subitem I – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA, na alínea “f” os seguintes termos:**

Onde se lê:

(...)

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;

Leia-se:

(...)

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**Permanece inalterada a data para o recebimento dos pedidos de credenciamento e a entrega da documentação, mantida do dia 23/04/2020 a 22/05/2020 das 07:00h as 11:00h., observado o horário local e permanecem também inalteradas as demais disposições editalícias.**

Campos de Júlio - MT, 24 de abril de 2020.

Estefânia Novais Gonçalves

Presidente da CPL

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº.106, DE 25 DE ABRIL DE 2020.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEVANE JOSÉ GERMANO	01/4 a 3/4/2020
MARLI PFEIFER	15/4 a 25/4/2020
SÉRGIO SILVA MACIEL	13/4 a 18/4/2020

**Art. 2º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
EDENIR HELENA DE SOUZA	01/4 a 15/4/2020
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	01/4 a 6/4/2020
LORENA VALMORBIDA DE OLIVEIRA	01/4 a 9/4/2020
MARILENE PEREIRA DA SILVA	8/4 a 9/4/2020
MARGARETE DALCIN	01/4 a 4/4/2020
ROSILENE PEREIRA LEÃO	01/4 a 4/4/2020
JUSSIARA ZAIACZKOSKI NUNES	3/4 a 4/4/2020
JULIANA ZENARO RODRIGUES	8/4 a 9/4/2020
PATRICK KENNEDY SOARES SANTANA	7/4 a 8/4/2020
BRUNA PELICLIOLI	13/4 a 16/4/2020
MARIA NILZA VIEIRA MARTINS	13/4 a 15/4/2020

**Art. 3º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELIANE RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	01/4 a 3/4/2020

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 25 de abril de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº. 103, DE 25 DE ABRIL DE 2020.**

**CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU IRMÃO.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea “b” do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do irmão do servidor adiante nominado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO OZÓRIO CORDEIRO**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter transitório ao cargo em comissão de Assessor de Assuntos Viários, através da Portaria nº201, de 02 de setembro de 2019, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu irmão, ocorrido no dia 9 de abril do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 9 de abril de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 25 de abril de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº.105, DE 25 DE ABRIL DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de abril de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
MAVIANE RAMALHO MACHADO SOUZA	22/12/2018 a 21/12/2019

**Art. 2º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de abril de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
SEBASTIANA DA SILVA MOURA	02/02/2019 a 01/02/2020
VENINA MARIA MORAES DE ALMEIDA	02/01/2019 a 01/01/2020

**Art. 3º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 02 de abril de 2020, ao servidor abaixo nominado, lotado